

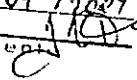
ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 112/2004

APROVADO POR
UNANIMIDADE

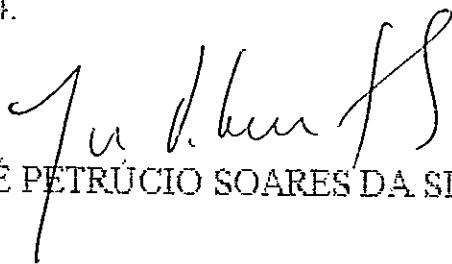
Em 13/04/2004

Presidente 

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, em virtude do precário estado de luminosidade verificado em toda extensão da RODOVIA GOVERNADOR DIVALDO SURUAGY, seja providenciada a REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS NAQUELA RODOVIA, principalmente considerando o grande tráfego de veículos e o constante número de transeuntes que ali circulam durante o período noturno. Considerando, por oportuno, o recolhimento da CIP aos cofres municipais. Cópia será enviada a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 19 de janeiro de 2004.



Vereador JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA